

“Por ser cabeça do Estado do Brasil”. As representações da cidade da Bahia no século XVII^{1,2}

Diz-se, e tem-se escrito muitas vezes, que Salvador nasceu capital, lembrando que Tomé de Sousa tinha por missão de erguer “uma cidade que fosse como coração no meio do corpo, donde todas [as capitânicas] se socorressem e fossem governadas”.³ Na verdade, o regimento do primeiro governador determinava que fossem construídas “uma fortaleza e uma povoação grande e forte, em local conveniente, para a partir dali ajudar os outros povoamentos e administrar justiça”.⁴ A metáfora do “coração”, usada por Frei Vicente do Salvador, já no princípio do século XVII, vinha assim realçar a especificidade jurídica e administrativa da cidade de Salvador, enquanto sede das instituições régias. E a sua criação, conjuntamente com o governo-geral, conferia-lhe, de

1 Este estudo foi realizado no âmbito de um projeto de investigação individual de pós-doutoramento, financiado pela FCT [SFRH/BPD/64610/2009]. Integra igualmente o projeto coletivo Bahia 16-19 [Marie Curie Actions PIRSES-GA-2012-318988].

2 N. do E. Definiu-se pela preservação das normas textuais e bibliográficas adotadas no país de origem do texto.

3 A citação é de Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil* [1627]. 7ª ed. São Paulo: Itatiaia, 1982, p. 143.

4 Regimento Tomé de Sousa, 17.12.1548. In: Marcos Carneiro de Mendonça, *Raízes da formação administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: IHGB, 1972, v. 1, p. 35-51.

facto, um papel diferenciado.⁵ No entanto, é sobretudo como “cabeça” que aparece referida ao longo do século XVII, tornando-se então claramente a “cabeça do Estado do Brasil”. Tais imagens são usuais, e a linguagem política desse período testemunha amplamente a influência da metáfora corporal.⁶ Entretanto, se as imagens de “coração” e de “cabeça” remetem uma e outra para funções essenciais do corpo político, a primeira sugere mais a ideia de circulação, enquanto a segunda reenvia precisamente para a de hierarquia. Talvez esse matiz não seja indiferente, e surge como um indício do processo que pretendemos abordar aqui.

Assim, se “o fato de Salvador ser reconhecida como cabeça deste povo e Estado [...] é decisivo na compreensão do papel que desempenhou”, esse próprio facto resulta, na verdade, de um processo lento e complexo que merece ser considerado.⁷ Tendo-se analisado o caso de Goa no século XVI, ficou demonstrado que a sua capitalidade “relaciona-se directamente com a génese de todo o aparelho burocrático associado à figura do rei”.⁸ É certo que a soberania capitaliza um território.⁹ E, com certeza, no que diz respeito a Salvador, o tornar-se “cabeça” foi acompanhando a institucionalização do próprio Estado do Brasil, que ganha corpo, justamente, ao longo do século XVII.¹⁰ No entanto, é preciso notar que tal processo vinha sendo igualmente construído por outros elementos. Trata-se, portanto, de questionar a “capitalidade” da Bahia, ou melhor a sua “capitalização”, durante o século XVII.¹¹

Para além da presença das instituições régias que vêm caracterizando a cidade da Bahia, deve-se ter em conta o seu papel económico e o crescimento da sua

-
- 5 Pedro Puntoni, “Como coração no meio do corpo: Salvador, capital do Estado do Brasil”. In: Laura de Mello e Souza, Júnia Furtado e Fernanda Bicalho (Org.), *O Governo dos Povos*. São Paulo: Alameda Editorial, 2009, p. 371-387.
 - 6 Augustin Redondo (Dir.), *Le corps comme métaphore dans l’Espagne des XVIe et XVIIe siècles*. Paris: Publications de la Sorbonne/Presses de la Sorbonne Nouvelle, 1992; Gianluca Briguglia, “Langages politiques, modèles et métaphores corporelles. Propositions historiographiques”. *L’Atelier du Centre de Recherches Historiques*. Disponível em: <<http://acrh.revues.org/318>>. Acesso em: 15 de jan. 2008.
 - 7 Puntoni, op. cit., p. 380.
 - 8 Catarina Madeira Santos, “Goa é a chave de toda a Índia”. *Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: CNCDP, 1999, p. 34.
 - 9 Michel Foucault, *Sécurité, Territoire, Population. Cours au Collège de France. 1977-1978*. Paris: Hautes Etudes/Gallimard/Seuil, 2004, p. 15-16.
 - 10 Guida Marques, “De um governo ultramarino. A institucionalização da América Portuguesa no tempo da união das coroas (1580-1640)”. In: Pedro Cardim, Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha (Org.), *Portugal na Monarquia Hispânica. Dinâmicas de integração e conflito*. Lisboa: CHAM, 2013, p. 231-252.
 - 11 Importa observar que a palavra “capital” não aparece na documentação portuguesa dos séculos XVI e XVII. Por “Bahia”, refiro aqui a própria cidade de Salvador, sendo designada pelos contemporâneos por “cidade da Bahia”.

população, ambos evidentes ao longo do século XVII, o seu relacionamento com a Coroa portuguesa nesse decurso, bem como a sua relação não só com o Recôncavo, mas também com o sertão.¹² É ainda preciso olhar para a própria evolução urbana e contemplar os discursos e as imagens que construíram a cidade durante esse período, contribuindo, por seu turno, para o reconhecimento do estatuto peculiar de Salvador.¹³ Procuraremos, assim, abordar a construção da cidade da Bahia, enquanto “cabeça do Estado do Brasil”, numa perspectiva alargada, seguindo o fio das suas representações.¹⁴ Tal abordagem poderá esclarecer como a própria distinção política da Bahia vai sendo construída ao longo do século XVII, como a interação com as dinâmicas imperiais e o papel da câmara de Salvador vão determinando esse processo. Focando os discursos da cidade, e sobre a cidade, importa ainda considerar como tais representações vão articulando instituições e práticas sociais, e questioná-las antes de mais como lugares de tensão.

Conjuntamente porto colonial e cidade de Antigo Regime, a “cabeça do Estado do Brasil” continua sendo, no século XVII, um símbolo de *imperium* e um instrumento de colonização.¹⁵ Trata-se, afinal, de desvelar os vários tópicos e espaços envolvidos nas representações da cidade da Bahia ao longo do século XVII, e considerar as suas várias significações. Ao examinar os seus usos e apropriações, mas também as suas faltas e os seus excessos, poderemos ainda aproximar a relação da cidade seja com os Índios, seja com os Africanos, e abordar de outra maneira o seu papel na construção da própria cidade da Bahia.

A distinção política da cidade da Bahia

A vontade do rei determinou a criação da cidade da Bahia, em 1549, atribuindo-lhe logo uma especificidade jurídica e administrativa que a isolou dos outros espaços,

12 Stuart B. Schwartz, *Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

13 Roger Chartier, “Le monde comme représentation”. *Annales ESC*, 44, 6, p. 1505-1520, 1989; Louis Marin, *De la Représentation*. Paris: Hautes Etudes/Gallimard/Seuil, 1994; Sandra Jatahy Pesavento, “Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro. v. 8, n. 16, p. 219-231, 1995.

14 Conforme ao quadro de reflexão proposto por Hansen, para abordar as representações luso-brasileiras do século XVII, entende-se por representação: “1. O uso particular, em situação, de signos no lugar de outra coisa; 2. A aparência ou a presença da coisa ausente produzida na substituição; 3. A forma retórico-poética da presença da ausência; 4. A posição hierárquica encenada na forma como tensão e conflitos de representações”. Cf. João Adolfo Hansen, “Barroco, neobarroco e outras ruínas”. *Floema Especial-Ano II*, n. 2, p. 15-84, 2006.

15 Stuart B. Schwartz, “Cities of empire: Mexico and Bahia in the sixteenth century”, *Journal of Inter-American Studies*, v. 11, op. 4, p. 616-637, 1969.

enquanto sede das instituições régias.¹⁶ A criação dum Bispado, em 1551, também fez dela o centro da administração religiosa da América Portuguesa.¹⁷ Se parecia mais uma aldeia, no final do século, contudo, Salvador surge essencialmente como uma cidade régia.¹⁸ Descrevendo a Bahia em 1583, Fernão Cardim declarava que “a Bahia é cidade del-rei e a corte do Brasil, nela residem os senhores bispo, governador, ouvidor geral com outros oficiais de justiça de sua majestade”.¹⁹ Por seu turno, Gabriel Soares de Sousa pretendia mostrar, no seu memorial de 1587, “o muito que ha que dizer da Bahia de Todos os Santos, cabeça do Estado do Brasil”.²⁰ Desde então, e cada vez mais ao longo do século XVII, a cidade de São Salvador vem sendo referida como “cabeça de todo o Estado”.²¹

Os eventos da Bahia, quando da tomada da cidade pelos Holandeses, em 1624, contribuíram muito para difundir tal designação.²² A sua recuperação vitoriosa, no ano seguinte, pelas forças luso-castelhanas suscitou, com efeito, uma produção escrita considerável, levando conjuntamente à projeção imperial da cidade da Bahia, enquanto cenário principal dos eventos, e à afirmação do seu estatuto político, como “cabeça de Estado do Brasil”.²³ Abundantemente descrita, os superlativos não faltaram para descrevê-la. A cidade da Bahia surge, em todas essas relações, como a “*parte la mejor mas util y de mayor importancia de todas*”; o “principal lugar de todo o Estado do Brasil”,

-
- 16 Determinada pelo rei no regimento atribuído ao governador Tomé de Sousa, em 1548, a fundação de Salvador foi orientada localmente por Luís Dias, “mestre das obras da fortaleza e cidade do Salvador”, com base nas traças levadas de Lisboa. Cf. Nestor Goulart Reis Filho, *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*. São Paulo: Pioneira, 1968; Rafael Moreira, “O arquitecto Miguel de Arruda e o Primeiro Projecto para Salvador”. *Cadernos de Pesquisa do Lap*, 37, p. 35-50, 2003.
 - 17 Bruno Feitler e Evergton Sales Souza (Org.), *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: FAP-UNIFESP, 2011. No que diz respeito à dimensão religiosa da cidade da Bahia, remetemos para o estudo de Evergton Sales Souza e Bruno Feitler neste volume.
 - 18 Theodoro Sampaio, *História da fundação da cidade do Salvador*. Bahia: Tipografia Beneditina, 1949.
 - 19 Fernão Cardim, *Tratado da terra e gente do Brasil [1583]*. São Paulo: Edusp, 1980. Anchieta não realça tanto essa distinção na sua *Informação do Brasil* de 1584, lembrando somente que “a Baía e Rio de Janeiro são del-Rei e cidades e todas as mais capitanias são de senhorios e vilas”. José de Anchieta, *Informação do Brasil e de suas capitanias [1584]*. In: id., *Cartas, Fragmentos históricos e sermões*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933.
 - 20 Gabriel Soares de Sousa, *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000, p. 258.
 - 21 Simão de Vasconcelos, *Notícias curiosas e necessárias das cousas do Brasil [1663]*. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 61.
 - 22 Charles R. Boxer, *The Dutch in Brazil*. Oxford: Clarendon Press, 1957; Stuart B. Schwartz, “The Voyage of the Vassals. Royal power, noble obligations and merchant capital before Portuguese restoration of independence (1624-1640)”. *American Historical Review*, 96, 3, p. 735-762, 1991.
 - 23 Guida Marques, “As ressonâncias da restauração da Bahia (1625) e a inserção da América Portuguesa a União ibérica”. In: Santiago Martínez Hernández (Dir.), *Governo, Política e Representações do Poder no Portugal Habsburgo e nos seus Territórios Ultramarinos (1581-1640)*. Lisboa: CHAM, 2011, p. 121-146.

a “*Metropoli de toda la Provincia*”, a “cabeça de todo o Estado”. Constantemente designada como sede das instituições régias, a cidade vê-se revestida de uma dimensão profundamente política. Sendo referida como “assento dos governadores, Bispos e Relação da justiça que nela ordinariamente residem”, a sua descrição fica determinada pelos monumentos oficiais e religiosos, que hierarquizavam claramente a arquitetura urbana.²⁴ O jesuíta Domingos Coelho veio juntar-lhe uma outra perspectiva, fazendo de Salvador um duplo de Lisboa, ao partilhar com ela o mesmo patrono Santo António.²⁵ E como Goa para o Estado da Índia, a Bahia tornou-se então a chave do Brasil.²⁶ Na esteira destes eventos, tanto as relações dedicadas à América Portuguesa quanto os sermões pregados pelo padre António Vieira durante essa década vêm confirmar a função eminente da cidade da Bahia.²⁷ Esta visão de Salvador, igualmente expressa nos papéis de governo da época, ligava assim estreitamente a cidade à Coroa portuguesa.²⁸

Tal representação da cidade da Bahia converge com o processo de institucionalização vivido pela América Portuguesa durante e depois da união dinástica das coroas de Portugal e de Castela.²⁹ A estrutura do governo-geral torna-se mais complexa ao longo do século XVII. A densificação da rede dos oficiais régios, a criação da Relação da Bahia, em 1609, e novamente em 1652, a formalização do ofício de secretário do Estado do Brasil, a instauração de novas instituições administrativas, assim como de

24 O que vem, aliás, refletido nas plantas da cidade da Bahia do século XVII. Cf. Marin, “La ville dans sa carte et son portrait. Propositions de recherche”. In: Id., *De la représentation...*, p. 204-218.

25 Carta do Padre Domingos Coelho de 24.10.1624. In: Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945, v. V, p. 35-48. Este mesmo paralelo é desenvolvido, anos mais tarde, por António Vieira no seu Sermão de Santo António proferido em 1638.

26 Santos, ‘Goa é a chave de toda a Índia’...

27 Na representação teológico-política da América Portuguesa oferecida então por Vieira, a cidade da Bahia desempenha uma função fulcral, sendo claramente distinta do resto do Brasil. Comentando o ataque holandês contra a Bahia em 1638, Vieira declarava que “o animo com que vinha o inimigo era de que a Baía se lhe entregasse [...] e por consequência se lhe rendesse o resto do Brasil”, reiterando a mesma consideração no Sermão da Visitação de Nossa Senhora Santa Isabel no mesmo ano. No Sermão de Santo António, igualmente de 1638, Vieira evocava o “inimigo, assim como tem dominado em grande parte os membros deste vastíssimo Estado, assim se atreveu a vir combater e quis conquistar a cabeça”. Cf. Guida Marques, “António Vieira, de Salvador da Bahia à São Luis do Maranhão. Les représentations de l’Amérique portugaise et les tensions de l’empire au XVIIe siècle”. In: Pierre-Antoine Fabre, Ilda Mendes dos Santos, Carlos Zeron (coord.), *António Vieira (1608-1697). Perspectives de la recherche actuelle*. Paris: Champion (no prelo).

28 Guida Marques, *L’invention du Brésil entre deux monarchies. Gouvernement et pratiques politiques de l’Amérique portugaise dans l’union ibérique (1580-1640)*. Tese (Doutorado em História) – EHESS, Paris, 2009.

29 Fátima Gouvêa, “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”. In: João Fragoso, Fátima Gouvêa, Fernanda Bicalho (Org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 285-315; Marques, “De um governo ultramarino...”, p. 231-252.

várias juntas governativas, ou ainda a elevação da cidade a Arcebispado, em 1676, e a instalação dum Tribunal da Relação Eclesiástica testemunham amplamente o processo movimentado.³⁰ Essa evolução político-institucional do Estado do Brasil contribui claramente para reforçar a importância da cidade da Bahia, não só no seio da América Portuguesa como no conjunto do próprio império. A ingerência da monarquia na cidade não deixou de ser uma fonte de tensão sempre renovada ao longo do século XVII, mas levou, de facto, a uma acrescida interdependência da cidade da Bahia com a Coroa.³¹

Durante esse período, a articulação entre o poder monárquico, o governo-geral e a câmara de Salvador fica cada vez mais evidente, conferindo à cidade da Bahia um papel importante no sistema político do Estado do Brasil.³² A participação financeira da Bahia na conquista do Maranhão e nas fortificações da costa nas primeiras décadas de Seiscentos, o seu empenho na guerra contra os Holandeses, como nos socorros enviados para Angola e, mais tarde, para a colônia de Sacramento, dão conta do claro envolvimento da cidade da Bahia na defesa do Atlântico português.³³ O sustento da numerosa infantaria, presente no presídio da cidade, e assumido pela câmara de Salvador, revela ainda mais a profunda relação entre a cidade e a Coroa.³⁴ A relação da câmara de Salvador com a Fazenda Real torna-se assim particularmente forte durante o século XVII. A imbricação e, muitas vezes também, a confusão entre as rendas municipais e a Fazenda Real, nomeadamente em torno da “administração dos donativos dos vinhos”

-
- 30 Stuart B. Schwartz, *Burocracia e sociedade no Brasil colonial. A suprema Corte da Bahia e seus Juizes (1609-1751)*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979; Pedro Puntoni, “Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII”. In: Vera Ferlini; Fernanda Bicalho (Org.), *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 34-65.
- 31 Os conflitos entre a câmara de Salvador e a Relação nomeadamente, mas também com o próprio governador-geral são recorrentes ao longo do século. AHU-CU, Bahia, Luiza da Fonseca [LF], cx. 15, doc. 1749; cx. 10, doc. 1126-1127. Cf. Schwartz, *Burocracia e sociedade...*, p. 210 ss.
- 32 Affonso Ruy, *História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador*. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1953; Puntoni, “Como coração no meio do corpo’...”, p. 371-387; Avanete Pereira Sousa, *A Bahia no século XVIII. Poder político local e atividades económicas*. São Paulo: Alameda, 2012.
- 33 *Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara* [AC]. Salvador, Prefeitura Municipal, 1951, v. 6, p. 254: termo de rezulução e asento que se tomou com os eleitos nomeados no termo atras para elege-rem o meio em que se an de por os 10 mil cruzados que pede smgde para a nova colonia, 24.07.1694. Cf. Guida Marques, “O Estado do Brasil na União ibérica: dinâmicas políticas no Brasil no tempo de Filipe II de Portugal”, *Penélope*, 27, 2002, p. 7-36; Wolfgang Lenk, *Guerra e pacto colonial: a Bahia contra o Brasil holandês, 1624-1654*. São Paulo: Alameda, 2013.
- 34 *Documentos Históricos* [DH], Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, v. III, p. 183: Carta do governador-geral a câmara de Salvador referindo o papel “que contem as clausulas com que esse tribunal toma a sua conta o sustento ordinario da infantaria desta praça”, 1652.

para o sustento da infantaria, mas também de outras contribuições, seja na ocasião da guerra do Brasil contra os Holandeses, seja quando do Dote da rainha da Inglaterra e Paz de Holanda, reforçaram o laço político da cidade com a Coroa.³⁵ De facto, e da mesma maneira que por Goa em relação ao Estado da Índia, a cooperação da câmara de Salvador torna-se essencial para o governo da América Portuguesa, sendo reconhecido pela Coroa em várias ocasiões.³⁶

A responsabilidade pela circulação da informação assumida pela cidade de Salvador, apesar de algumas dificuldades na sua transmissão através do Atlântico ao longo do século, também contribui para realçar sua particularidade. Favorecida por sua posição estratégica no Atlântico, informações de Angola e de Goa transitam pela cidade da Bahia antes de chegar a Lisboa.³⁷ Aliás, a correspondência do padre António Vieira na Bahia do final do século XVII revela a intensidade de tal circulação.³⁸ Por outro lado, o registro das provisões régias nos livros da própria câmara, e a conservação nos seus cofres das “vias de sucessão do governo”, atesta a relação privilegiada entre a cidade da Bahia e a Coroa.³⁹ O papel da câmara de Salvador no reconhecimento da nova dinastia, em 1641, confirma esta sua função.⁴⁰ A comunicação política mantida pela câmara de Salvador com a Coroa prolonga-se na participação da cidade no corpo místico da monarquia, com a celebração dos eventos metropolitanos. A exemplo das festas organizadas pelo nascimento do infante Dom Afonso;⁴¹ das ações de sentimento pela

35 O papel desempenhado pela câmara da Bahia na repartição da contribuição para o dote da Rainha da Inglaterra e a paz de Holanda deve ser sublinhado. Cf. Leticia dos Santos Ferreira, “É Pedido, não Tributo”. *O donativo para o casamento de Catarina de Bragança e a paz de Holanda (Portugal e Brasil, c. 1660-c. 1725)*. Tese (Doutorado em História) – PPGH/UFF, Niterói, 2014. Sendo assim, as funções particulares de administração e de fiscalidade desempenhadas por Salvador aproximam esta cidade das principais cidades europeias. Cf. Emmanuel Le Roy Ladurie (Dir.), *La ville des temps modernes de la Renaissance aux Révolutions*. Paris: Seuil, 1998.

36 Charles R. Boxer, *Portuguese society in the Tropics. The Municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1965.

37 Tal foi o caso da notícia da deposição do governador de Angola, Tristão da Cunha, que é conhecida em Lisboa a partir da Bahia. Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Conselho Ultramarino [CU], Angola, cx. 9, doc. 95.

38 António Vieira, *Cartas do Brasil*. Organização: João Adolfo Hansen. São Paulo: Hedra, 2003.

39 AC, v. 2, p. 12, onde se alude ao registro das provisões régias anteriores a 1625.

40 *Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Cartas do Senado* [CS]. Salvador, Prefeitura Municipal, 1951, v. 1, p. 12, traslado da carta que os oficiais da câmara desta cidade da Bahia mandarão as capitânias do sul.

41 AC, v. 2 [1641-1649], p. 204: traslado e registro de huma portaria do senhor governador sobre as festas do serenissimo infante Dom Afonso coando nasceo, 1643.

morte do rei D. João IV;⁴² das festas que se fizeram para a rainha de Grã Bretanha, pela vitória alcançada junto de Estremoz, ou ainda pela paz de Holanda.⁴³

No entanto, a relação da cidade da Bahia, enquanto “cabeça”, com o mesmo Estado do Brasil revela-se ambígua. Praça mercantil, a cidade da Bahia afirma-se, durante o século XVII, como metrópole comercial, desempenhando rapidamente um papel essencial na exportação de açúcar, fumo e algodão, bem como no reabastecimento de géneros alimentícios, na redistribuição de produtos, e no fornecimento de mão de obra escrava.⁴⁴ Apesar da sua importância económica, a sua dominação sobre o Estado do Brasil não parece tão evidente. É certo que o poder da Bahia sobre o Recôncavo se fortalece durante o século XVII.⁴⁵ Visando garantir nomeadamente o abastecimento da cidade, mas também das frotas que desembarcavam na Bahia, a câmara de Salvador exerce sua influência política sobre o interior, estendendo, por vezes abusivamente, a sua jurisdição sobre as vilas da região. Assim, o chamado conchavo da farinha, estabelecido com as principais vilas do Recôncavo, não deixa de ser uma fonte de tensão e de relações conflituosas.⁴⁶ No entanto, a situação é bem diferente no que diz respeito às outras capitânias, as mais importantes sendo as do Rio de Janeiro e de Pernambuco. Se a presença do tribunal da Relação na cidade da Bahia garante-lhe uma função central na coordenação e comunicação com a Coroa, a preeminência política da cidade permanece confusa.⁴⁷ De certa maneira, a relação da Bahia com o Estado do Brasil acaba por refletir as dificuldades do próprio governador-geral para impor-se frente aos governadores das capitânias mais importantes. Basta aqui lembrar os reiterados conflitos de jurisdição referentes aos poderes do governador-geral sobre Pernambuco e Rio de Janeiro, tantas vezes contestados ao longo do século.⁴⁸ Mais profundamente, importa ter em conta a relação

42 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 1, docs. 110 e 111.

43 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 16, doc. 1901; cx. 17, docs. 1948 e 1988. Cf. Stuart B. Schwartz, “Ceremonies of Public Authority in a Colonial Capital. The King’s Processions and the hierarchies of Power in Seventeenth Century Salvador”. In: Liam Matthew Brockey (Ed.), *Portuguese colonial cities in the Early Modern World*. Farnham: Ashgate, 2008, p. 177-205.

44 Schwartz, *Segredos internos...* Remetemos mais particularmente para o texto de Avanete Pereira Sousa no presente volume.

45 Avanete Pereira de Sousa, *A Bahia no século XVIII. Poder político local e atividades econômicas*, São Paulo: Alameda, 2012.

46 DH, v. 3, p. 216: Carta para os oficiais da câmara da vila de Boipeba, 1652. Ver, sobre o assunto, João Pedro Gomes, “Conflitos políticos em torno do pão de São Tomé: o provimento da cidade de Salvador em farinha de mandioca (1685-1713)”, *Anais de História de Além-Mar* (no prelo).

47 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 13, doc. 1620.

48 Guida Marques, *L’invention du Brésil...*

dialógica mantida por cada cidade da América Portuguesa com a Coroa, contrariando a hierarquização do território.⁴⁹ A ambiguidade do estatuto da Bahia aparece finalmente no que diz respeito aos chamados “procuradores do Estado do Brasil”. Quando, em 1653, os moradores do Brasil pediram para ter representação nas Cortes, D. João IV concedeu à câmara da Bahia, por ser “metrópole do Brasil”, que pudesse nomear duas pessoas para participar nas Cortes.⁵⁰ No entanto, a documentação revela uma constante oscilação na expressão usada para designar o procurador da Bahia, representando quer o conjunto do Estado do Brasil quer somente a cidade de Salvador.⁵¹

Esta confusão sugere afinal uma distinção política precisando ser constantemente reatualizada, levando a cidade da Bahia e, nomeadamente, a câmara de Salvador, a explorar não só a sua relação particular com a Coroa, por ser cidade *del-rei* e sede das instituições régias, mas também a sua dimensão atlântica e imperial.

O protagonismo da câmara de Salvador na capitalização da Bahia

Se o fundamento mercantil da Bahia nunca é negado, e vai servindo muitas vezes de argumento político na correspondência da câmara de Salvador com a Coroa, a dignidade da cidade permanece estreitamente ligada à simbólica régia, fundando tanto a legitimidade quanto a realidade da cidade, e determinando, por fim, as suas representações seiscentistas. No entanto, importa lembrar aqui que, ao contrário de outras cidades do império como Goa ou Macau, a cidade da Bahia não se viu atribuir logo o estatuto de Lisboa, Porto ou Évora, regulando-se meramente segundo as provisões referentes aos municípios recolhidas nas Ordenações.⁵² De facto, é somente em 1646 que a cidade da Bahia acaba por obter os mesmos privilégios da cidade de Porto.⁵³ A importância de tais privilégios, trazendo prestígio e poder local, era reconhecida tanto no reino quanto no conjunto do espaço imperial.⁵⁴ E o empenho da cidade da Bahia

49 Marques, “O Estado do Brasil na União ibérica...”, p. 7-36; Annick Lempérière, *Entre Dieu et le Roi, la République. Mexico, XVIe-XIXe siècles*. Paris: Les Belles Lettres, 2004.

50 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 12, doc. 1527. Da mesma maneira, os pedidos desses procuradores incidiam sobre interesses muito locais ou, pelo contrário, diziam respeito ao conjunto da América Portuguesa.

51 Para um estudo pormenorizado da ação dos procuradores da Bahia em Lisboa, reenviamos para a contribuição de Pedro Cardim e Thiago Krause neste volume.

52 Boxer, *Portuguese society in the Tropics...*

53 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 10, doc. 1176-1177.

54 Fernanda Bicalho, “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: Frago, Gouvêa, Bicalho (Org.), *O Antigo Regime nos Trópicos...*, p. 189-221; Fernanda Bicalho, João Frago e Fátima Gouvêa, “Uma leitura do Brasil colonial”, *Penélope*, 23, p. 67-88, 2000.

em defender estes privilégios e procurar outros tantos junto à Coroa revela não só a importância do quadro imperial, como também o papel dos discursos e das imagens produzidas para construir esta cidade enquanto “cabeça”.⁵⁵

Na verdade, a presença do governador-geral na cidade da Bahia não deixa de favorecer tais interações, contribuindo, por seu turno, para afirmar e realçar o estatuto de “cabeça” da cidade de Salvador. É precisamente o que faz o vice-rei, marquês de Montalvão, ao dirigir-se aos oficiais da câmara de Salvador, em 1640, lembrando-lhes os deveres da Bahia enquanto “cabeça de Estado”. Ele declarava assim que

esta tam entendida a importancia deste estado [...] e da defesa desta praça de que depende tudo o que hoje nelle se conserve [...] e assim vossas mercês pelo que devem ao lugar em que Deos os poz para acodirem ao remedio desta república de que são cabeças [...]⁵⁶

E invocava expressamente o modelo de Lisboa para confiar as despesas de fortificação da Bahia ao município,⁵⁷

porquanto convem ao serviço de sua Magestade que a camera desta cidade tenha entendido as obrigações da cidade de Lisboa quando se tratam de prevenções de guerra para que ordene esta camara que a sua imitação se faça o mesmo nesta cidade ha de se advertir que a camara de Lisboa tem a seu cargo o reparo dos muros o concerto das portas delles cujas chaves nas ocasiões de guerra se entregam aos cidadãos que a camera nomeia [...] e porque he razão que nesta cidade se uze o mesmo que em Lisboa pois as occasioens aqui sam mais certas e a guerra viva entendendo a camara que lhe corem estas obrigações e reparo do muro [...]⁵⁸

Interiorizando esse papel, a câmara de Salvador projetava-se, por seu turno, como um dos principais lugares em que assentava o poder político da Coroa na cidade. E afirmava-se, enquanto “cabeça de Estado”, ao reivindicar o seu papel de conselho junto ao governador-geral e, portanto, ao próprio monarca. Informações e propostas de reforma, emanando da câmara de Salvador, são profusas durante todo o século, e

55 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 14, doc. 1632.

56 AC, v. 1, p. 451.

57 Ibid., v. 1, p. 436.

58 De outra maneira, mas contribuindo igualmente para realçar a dignidade da Bahia, era o pedido a Coroa feito pelo vice-rei, Conde de Óbidos, em 1663 e 1664, recorrendo desta vez ao modelo do vice-rei do Estado da Índia, que ele tinha sido, para reivindicar os mesmos poderes de graça, e usá-los na Bahia. AHU, Bahia, LF, cx. 17, doc. 1975: 29.11.1663; doc. 1989: 29.01.1664 e doc. 1990.

incidem sobre vários aspectos.⁵⁹ O governador-geral, Francisco Barreto, referia, com alguma ironia, essa propensão da câmara de Salvador para opinar sobre o governo, ao lembrar o “zello [dos oficiais da câmara] para os discursos e advertências sobre a Fazenda Real”.⁶⁰ Anos mais tarde, era com evidente irritação que reagia o Conselho Ultramarino, ao declarar que “à câmara de Salvador se devia logo responder severamente de sorte que entendam aqueles vereadores que Vossa Alteza não tinha repartido com eles o cuidado de como ha de governar a sua monarquia”.⁶¹ A intensidade da comunicação política entre a cidade da Bahia e a Coroa, nomeadamente durante a segunda metade do século XVII, é igualmente reveladora dessa pretensão da cidade. A defesa de sua distinção prolonga-se no empenho da câmara de Salvador em reforçar a sua representação junto à Corte. Aqui, é preciso realçar a ação dos sucessivos procuradores da Bahia em Lisboa, as propinas pagas pela câmara de Salvador ao secretário do Conselho Ultramarino “per acudir aos negocios desta câmara e povo”.⁶² e até a alguns dos próprios conselheiros, como Feliciano Dourado, “pelo mesmo cuidado do procurador desta camara”,⁶³ ou ainda o envio de procuradores extraordinários.⁶⁴ Tal preocupação desdobra-se de várias maneiras, e as cartas dirigidas ao rei quando da chegada de um novo governador, agradecendo a sua nomeação, ou ainda solicitando a prorrogação do seu tempo, não devem ser consideradas como meramente formais, antes como verdadeiros actos discursivos e representações.⁶⁵ Finalmente, a consulta da documentação da câmara revela a crença alimentada pelos vereadores acerca da legitimidade de seu exercício do governo político do império, representando localmente a autoridade da Coroa.⁶⁶ Com “a confiança de ser esta terra cabeça deste Estado”.⁶⁷

A reapropriação por parte da câmara de Salvador da representação da cidade enquanto “cabeça de estado” torna-se assim um argumento usado na sua correspondência

59 Entre os temas mais recorrentes encontra-se a questão da reforma dos terços da infantaria da Bahia. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 15, docs. 1736 e 1780; cx. 16, doc. 1903.

60 DH, v. 3, p. 180.

61 DH, v. 88, p. 153: Consulta conselho ultramarino, 12.12.1678.

62 AC, v. 2, p. 247 e 289-290; CS, v. 2, p. 91.

63 Ibid., v. 5, p. 143.

64 Ibid., v. 6, p. 312.

65 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 13, doc. 1554; cx. 14, docs. 1654 e 1690; cx. 17, doc. 1947.

66 João Adolfo Hansen, *A Sátira e o Engenho. Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

67 CS, v. 1, p. 12: traslado da carta que os officiaes da camara desta cidade da Bahia mandarão as capitánias do sul, 12.02.1641.

com a Coroa, lembrando “que por cabeça deste Estado deve ser mais honrada”.⁶⁸ Este seu estatuto é, aliás, a razão invocada por Sebastião da Rocha Pitta para justificar a reinstalação de um tribunal da Relação na Bahia, em 1652, lembrando que “atendendo o Senhor rey D. João IV a tantos inconvenientes e a que a Cabeça de hum Estado tão vasto não devia estar sem este tão grande como preciso tribunal, o restituihio a Bahia”.⁶⁹ O “ser cabeça” justificava igualmente os pedidos da câmara de Salvador referente à criação de novos ofícios tocantes à sua jurisdição, devido ao crescimento das funções administrativas assumidas pela cidade da Bahia, nomeadamente na segunda metade do século XVII.⁷⁰ Tal representação da cidade legitimava finalmente os pedidos de privilégios da câmara da Bahia para os seus cidadãos. Assim, quando, em 1658, requeria ao rei “queira fazer merce a este Estado e principalmente a esta cidade cabeça deste Estado conceder-lhe privilegio real para que seia Universidade”.⁷¹ Sem sucesso, porém.⁷² Ou quando solicitava licença do rei para a instalação dum mosteiro de freiras na cidade.⁷³ Justificado “para crédito de nossa pátria e maior honra de Deos”, demorou várias décadas antes de ser atendido favoravelmente pela Coroa.⁷⁴ Não por acaso, a sua concessão acaba por intervir na esteira da contribuição para o dote da Rainha de Inglaterra.⁷⁵ Importa observar, de facto, a relativa relutância da Coroa na concessão de alguns dos privilégios requeridos pela câmara da Bahia, e as demoradas negociações a que

68 CS, v. 1, p. 54: 1656.

69 Sebastião da Rocha Pitta, *Historia da America Portuguesa, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento até o de mil e setecentos e vinte e quatro*. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1730, p. 335.

70 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 15, docs. 1766 e 1777; cx. 16, doc. 1827; cx. 24, docs. 2945 e 2946.

71 AHU-CU, Bahia, LF, cx 15, doc. 1730, carta da câmara ao rei, pedindo que “nella se possam dar os graus de mestre em artes e licenceados na filosofia e theologia e o grau de doutores completos os annos destinados pera isso assy e da maneira que o tem a cidade de Evora e sua universidade pera que desta maneira se animem os pais e estudem os filhos e aia sojeitos neste estado aonde se estuda no collegio de Jesus”.

72 A câmara da Bahia não deixou de reiterar várias vezes este pedido nos anos subsequentes. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 16, docs. 1856 e 1902; cx. 17, doc. 1955; cx. 24, doc. 3008.

73 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 1, doc. 66, parecer datado de 1646.

74 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 1, doc. 92 (1655); AHU-CU, Bahia, LF, cx. 17, doc. 1993 (1664); cx. 23, doc. 2689 (1675); CS, v. 2, p. 28 ss. Para comparação, cf. Francisco Bethencourt, “Os conventos femininos no império português. O caso do convento de Santa Mónica em Goa”. In: *O rosto feminino da expansão portuguesa*. Congresso internacional realizado em Lisboa, Portugal 21-25 de novembro de 1994: Actas. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1994, v. 2, p. 631-652.

75 Pelo menos tal é a ligação estabelecida pela própria câmara num dos seus reiterados pedidos. Cf. , carta do governador Francisco Barreto para Smgde sobre a contribuição para o dote de Inglaterra e o desejo dos moradores fundarem mosteiro de freiras para suas filhas e carta dos oficiais da câmara sobre o mesmo assunto de 20 de maio de 1662. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 16, docs. 1657-1658.

deram lugar.⁷⁶ É ainda preciso ter em conta a pressão acrescida da Coroa sobre a América Portuguesa nesse mesmo período, solicitando cada vez mais o seu apoio financeiro. A afirmação do estatuto de “cabeça de Estado” integrava, assim, as estratégias de legitimação da cidade da Bahia e dos pedidos da câmara, justificados quer pelos seus serviços valiosos à Coroa, quer, por fim, pelo respeito da hierarquia e dos privilégios inerentes à cultura política de Antigo Regime.⁷⁷ Afirmando o seu estatuto privilegiado frente às exigências sempre maiores da Coroa portuguesa, a câmara de Salvador empenhava-se em reverter a obediência dos fiéis vassalos da Bahia em benefício da cidade.

Assim, ao procurar estes privilégios, a câmara de Salvador não deixa de tecer uma relação estreita entre a cidade enquanto “cabeça” de Estado e os seus próprios oficiais. Estes podiam alegar que a Bahia é “*autorizada com uma relação que tem regimento da casa da suplicação e um arcebispo metropolitano de todo o estado*” e concluir que os vereadores deviam estar à altura de tanta importância.⁷⁸ A dignidade da cidade contribuía, dessa maneira, para a dignidade dos próprios oficiais da câmara de Salvador.⁷⁹ E o interesse da gente da governança da Bahia na construção e reprodução dessa mesma relação, investindo na representação da cidade tanto como “cabeça do Estado do Brasil”, quanto como parte valiosa do império, revela o seu esforço para defender a sua distinção, e obter o seu reconhecimento junto à Coroa.⁸⁰ Assim, para além de reivindicar-se como cidade régia, a cidade da Bahia “capitaliza” claramente a sua dimensão imperial.

Se voltarmos brevemente os olhos para Goa, veremos como “a representação da cidade complexifica-se à medida que se constitui como centro do Estado da Índia e se cria consciência desse mesmo papel. Ao lado dos símbolos camarários, reclama-se a integração de atributos ligados ao domínio político, institucional, militar e eclesiástico do império, dilatando, assim, a identidade da cidade”.⁸¹ Tal processo encontra-se igualmente em movimento na Bahia da segunda metade do século XVII. Essa projeção imperial da cidade da Bahia aparece na emulação com a cidade de Goa, revelando não só a pretensão da Bahia enquanto “cabeça do Estado do Brasil”, como também a importância revestida pela representação política no âmbito do império. Tal emulação surge nomeada-

76 O papel dos procuradores da Bahia em Lisboa não deixa de ser muitas vezes determinante, como no caso do mosteiro de freiras solicitado pela câmara da Bahia. Cf. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 17, doc. 1940 e cx. 23, doc. 2689.

77 Hansen, “Barroco, neobarroco e outras ruínas...”, p. 67.

78 *Cartas do Senado*, v. 4, p. 76-77.

79 Legitimando por exemplo o pedido dos oficiais referente às propinas que pretendiam. CS, v. 2, p. 11.

80 A interdependência da “cabeça do Estado do Brasil” com a Coroa portuguesa desdobra-se assim na relação estreita entre esta construção do laço político com o rei e a hierarquização da sociedade local, legitimando por fim a dominação da gente da governança da Bahia.

81 Santos, *Goa é a chave de toda a Índia...*, p. 280 ss. No caso de Goa, fica ressaltado o recurso a tópicos que eram usados para descrever a cidade de Lisboa, isto com o intuito de distingui-la relativamente às demais.

mente na questão do lugar dos procuradores da Bahia nas Cortes. Ela vem desenvolvida numa carta do Senado para D. Pedro II sobre o lugar pretendido no primeiro banco de Cortes. Referindo as cortes passadas de 1668, os oficiais da câmara lembram que

[...] se deu assento a esta cidade da Bahia no segundo banco e nos achamos obrigados a pedir a Vossa Alteza seja servido fazer-lhe mercê de que tenha seu lugar no primeiro e nos mais actos que se celebrarem pois concorrem nella todas as razoens de merecimento para esta honra que podem pedirse e não serem maiores as da cidade de Goa a quem se concedeo porque este estado do Brazil he da grandeza e importância ao serviço de vossa alteza e esta cidade cabeça delle e lealdade tão nascida de seu amor [...] demais de todas estas razoens e que so persistem todo o merecimento ha a de Vossa Alteza se immortalar Principe do Brazil que parece obriga Vossa Alteza a que o honre com maior lugar que a que pedimos e mais tendo esta cidade do Porto que nas cortes tem o primeiro banco.⁸²

As instruções para o procurador da câmara da Bahia insistem sobre essa pretensão, instando o procurador para que ele requeira e peça “mercê a Sua Alteza lhe nomeie lugar no primeiro banco como tem a cidade de Goa”.⁸³ A equiparação com Goa aparece de novo na carta da câmara de Salvador ao rei, de 1673, protestando contra a criação naquela cidade do ofício de correio-mor, declarando que “se o Estado da India mereceo ser izento deste tributo nam menos o merece o do Brazil”.⁸⁴ Voltando a insistir, em 1678, sobre “o damno irreparavel que recebe esta cidade com este novo oficio e que não tendo este Estado feito menores serviços a vossa alteza do que tem feito os estados da India ficarão elles izentos deste oficio”.⁸⁵ O mesmo recurso é ainda usado pela câmara de Salvador, em 1679, para justificar a criação de uma Casa da Moeda na Bahia.⁸⁶ Obtendo, finalmente, a sua instalação, a dimensão imperial, investida pela cidade da Bahia, vem gravada na moeda cunhada: “dum lado as armas reaes de Portugal, do outro, uma cruz carregada duma esfera com a inscrição Sub. Sign. Stabo”.⁸⁷ Entretanto, importa notar que outras câmaras usaram de tais equiparações, recorrendo, por

82 CS, v. 1, p. 118.

83 CS, v. 1, p. 119.

84 CS, v. 1, p. 113.

85 CS, v. 2, p. 53-54; AC, v. 5, p. 238.

86 CS, v. 2, p. 52.

87 François Froger, *Relation d'un voyage fait en 1695, 1696 et 1697 aux côtes d'Afrique, détroit de Magellan, Brésil, Cayenne et isles Antilles, par une escadre des vaisseaux du roy commandée par M. de Gennes par le sieur Froger*. Paris: M. Brunet, 1698, p. 135. Trata-se, com certeza, de uma moeda cunhada em 1695. Cf. Pedro Puntoni, “O mal do Estado brasileiro: a Bahia na crise final do século XVII”. In: id., *O Estado do Brasil. Poder e política na Bahia colonial (1548-1700)*. Tese (Livre-Docência em História do Brasil colonial) – FFLCH-USP, São Paulo: 2010.

seu turno, a essa mesma emulação imperial. Encontramos, assim, argumentos semelhantes, alguns anos antes, na “petição dos procuradores gerais deste reino da câmara da cidade de Goa” para obter um melhor lugar nas Cortes, referindo, por sua parte, o exemplo de Angra.⁸⁸ O que nos deixa entrever as interações existentes no seio do espaço imperial português.

É, aliás, nessa mesma perspectiva que se pode encarar a escolha, por parte da câmara de Salvador, do Apóstolo das Índias, S. Francisco Xavier, como novo padroeiro da cidade.⁸⁹ Em 1686, na esteira do mal da “bicha” que assolava então a região, a câmara de Salvador invocou esse Santo para aliviar a cidade da epidemia. Na verdade, outros santos foram então igualmente chamados para intercessores. Pouco resultou. Mas a câmara decidiu eleger S. Francisco Xavier por protetor da cidade da Bahia. Em troca da sua intercessão, “foi feito assento de o tomar por nosso protector por toda a vida, de fazer-lhe em todos os anos huma festa aos 10 de maio com missa cantada e sermão”, na igreja do colégio dos Jesuítas, além de uma “prociçam pella cidade á custa do conselho”.⁹⁰ Seguiu uma petição ao rei nesse sentido.⁹¹ E cumpridas todas as exigências da cúria romana, o Apóstolo do Oriente tornou-se definitivamente o padroeiro de Salvador, em 1689.⁹² Evergton Sales Souza sublinhou a falta de referência

88 AHU-CU, Consultas da Índia, cód. 211, fl. 94v. A câmara de Goa argumentava assim “como em rezão daquela cidade ser metropoly da India e os moradores della tão benemeritos do serviço desta coroa nas ocasiões que se offerecerão de poderem mostrar seu zelo e lialdade seria muito justo e devido que seus procuradores nas cortes que Vmgde celebrassem tivessem voto e o assento que se lhes devia e porque não o tendo de antes a cidade de Angra cabeça das ilhas dos Açores dandosse por sua parte petição foi Vmgde servido nas cortes de 15.09.1642 de admetir nella seus procuradores. Com muitos fundamentos devem ser admetidos os da câmara de Goa por sere a principal e corte de hum estado tão dilatado opulente e nobre por cujo meyo esta coroa se fez poderosa e divulgou sua fama pelo universo fazendo glorioso o nome portuguez em toda a parte com os famosos feitos que no Oriente obrarão em serviço de Deus e dos senhores Reis antecessores de Vmgde. Pedem que em consideração do referido e dos grandes e particulares merecimentos da cidade de Goa e ao exemplo do que em semelhante pertença se consedeo a cidade de Angra seia Vmgde servido que tenham voto e mandar lhes signalar lugar no primeiro banco das cortes para que se sentem [...]”.

89 Evergton Sales Souza, “S. Francisco Xavier, padroeiro de Salvador: gênese de uma devoção impopular”. *Broteira*, 163, p. 653-669, 2006.

90 Arquivo Municipal de Salvador, Cartas de Eclesiásticos: Registo da carta que o senado escreveu ao P. Reytor do colégio desta cidade sobre o melhor modo e forma que se avia de tomar na eleição de ser S. Francisco Xavier Protector desta cidade, 10.05.1686, citado por Sales Souza, op. cit.

91 CS, v. 3, p. 25-26.

92 Essa escolha imposta pela câmara parece ter suscitado no entanto alguma dúvida, sendo requerido, em 1689, novo voto. “Requeria a ditos officiaes mandasse vir nesta casa da câmara e nobreza e povo e sendo convocados e juntos votasen em votos secretos se convinha reterficar o voto que os officiaes da camara nobreza e povo fizerão publicamente nas igrejas do colegio no anno de 686 os ditos officiaes rezolverão que logo se fizesse”. Cf. AC, v. 6, p. 123.

a milagre, ou intercessão do Apóstolo do Oriente naquele momento, e até a pouca popularidade do Santo na América Portuguesa. No entanto, a festa foi organizada pela câmara de Salvador com grandes despesas, tornando-se a festa com o segundo maior dispêndio atrás somente daquela do Corpo de Deus.⁹³ Afinal, essa escolha assumida pela câmara não deixa de ser sugestiva naquele momento, confirmando o investimento imperial por parte da câmara, bem como as várias circulações que atravessavam o espaço imperial português. Grande era, de facto, a reputação do Apóstolo do Oriente em Portugal e no império.⁹⁴ E a sua memória continuava viva na segunda metade do século XVII, sendo obviamente favorecida pelos Jesuítas.⁹⁵ Importa realçar, aqui, o importante papel do colégio dos Jesuítas na cidade da Bahia.⁹⁶ E o próprio António Vieira, de volta à Bahia em 1681, atesta essa circulação da imagem do Apóstolo do Oriente até o Brasil, com os seus sermões sobre Xavier.⁹⁷ A figura do Santo encontrava-se, aliás, profundamente ligada ao seu pensamento do Quinto império. Ocasão ou conjunção, a invocação da figura do Apóstolo do Oriente pela câmara da Bahia, para conjurar a ira de Deus contra os pecados da Bahia, não deixa de fazer sentido.⁹⁸ E ressoa ainda de outra maneira se lembrarmos da conquista contemporânea do sertão da Bahia, da violência institucionalizada contra os índios

93 AC, v. 6, p. 125. Cf. Evergton Sales Souza, “Entre vênias e velas: disputa política e construção da memória do padroeiro de Salvador (1686-1760)”, *Revista de História*, 162, 131-150, 2010.

94 Além de ter expandido o império português e cristão, no reinado de D. João III, por meio da conversão das almas no Oriente, S. Francisco Xavier teria igualmente patrocinado a Restauração portuguesa em 1640. Cf. João Francisco Marques, *A parenética portuguesa e a Restauração*. Porto: Centro de História da Universidade; Lisboa: INIC, 1989, 2 v.; Luís Filipe Silvério Lima, *O império dos sonhos. Narrativas proféticas, sebastianismo e messianismo brigantino*. São Paulo: Alameda, 2010.

95 Luís Filipe Silvério Lima, *Padre Vieira: sonhos proféticos, profecias oníricas. O tempo do Quinto império nos sermões de Xavier Dormindo*. Tese (Mestrado em História Social) – FFLCH-USP, São Paulo, 2000. Lima refere assim várias edições (em 1645, 1664 e 1686) do sermão pregado por Ribeiro, em 1644, em torno de um sonho profético de Xavier.

96 Sendo o principal lugar de formação das elites da Bahia. Cf. Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, v. V, capítulo IV. Faltam estudos específicos sobre esta convivência local. No entanto, sabemos, por exemplo, que a Quinta do Tanque dos Jesuítas servia de lugar de reunião para os letrados da Bahia. Cf. Marcello Moreira, *Critica Textualis in Caelum Revocata: Prolegômenos para uma edição crítica do corpus poético colonial seiscentista e setecentista atribuído a Gregório de Matos e Guerra*. Tese (Doutorado), FFLCH-USP, São Paulo, 2001.

97 Inês Zupanov, “‘A História do Futuro’. Profecias jesuítas móveis de Nápoles para a Índia e para o Brasil (século XVII)”. *Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias*, v. 24, IIª Série, p. 119-154, 2007.

98 Importa observar semelhante uso imperial do Apóstolo do Oriente na própria cidade de Goa, por ocasião da procissão comemorativa do centenário do nascimento de S. Francisco Xavier em 1624. Cf. Santos, *Goa é a chave de toda a Índia...*, p. 285.

chamados bárbaros, e dos abusos contra as missões presentes no sertão, nos quais ficaram claramente envolvidos os *homens bons* da Bahia.⁹⁹

A projeção imperial investida pela câmara da Bahia, numa estratégia de enaltecimento da cidade, prolonga-se, por fim, no âmbito da escrita da história promovida por ela na segunda metade do século XVII. Em 1655, os procuradores do Estado do Brasil requeriam da Coroa a concessão da instituição de um cronista oficial para a América Portuguesa.¹⁰⁰ Foi assim nomeado, em 1661, Diogo Gomes Carneiro, “encarregado de escrever a história do Brasil com 200 000 reis de ordenado a pedido dos procuradores daquele estado”.¹⁰¹ Pouco resultou então. E será preciso esperar ainda algumas décadas para vir à luz a primeira história da América Portuguesa, escrita por Sebastião da Rocha Pitta, natural da Bahia.¹⁰² No entanto, temos aqui, bem antes dos exercícios literários praticados pelas Academias dos Esquecidos e dos Renascidos, uma clara aposta, por parte da câmara de Salvador, na vocação imperial da cidade da Bahia.¹⁰³

Finalmente, as representações da cidade promovidas pela câmara andam profundamente ligadas aos processos de identificação da gente da governança da Bahia e à sua própria busca de distinção. A representação do laço político privilegiado da cidade com a Coroa visava à afirmação de sua dimensão imperial, reforçando ao mesmo tempo a sua dominação local.¹⁰⁴ Condição, por fim, da sua benevolência com os pedidos cada vez maiores da Coroa.¹⁰⁵

99 Cf. Pedro Puntoni, *A guerra dos Bárbaros. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002; Cristina Pompa, *Religião como tradução. Missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial*. São Paulo: EDUSC, 2003; Márcio Roberto Alves dos Santos, *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. Tese (Doutorado), FFLCH-USP, São Paulo, 2010.

100 Virgínia Rau (ed.), *Os Manuscritos da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*, v.1, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1956, p. 169.

101 Ele devia ser pago pelas câmaras da Bahia e Pernambuco, o que foi causa de queixa do mesmo Diogo Gomes Carneiro junto ao rei desde 1663. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 20, doc. 2316. AC, v. 5, p. 112.

102 Importa observar o lugar importante que ocupa a cidade da Bahia na *História da América Portuguesa* de Rocha Pitta, onde ficou, aliás, consagrado o seu estatuto de “cabeça do Estado do Brasil”.

103 No século XVIII, tal investimento aparece claramente na atividade das Academias e, mais particularmente, na sua invocação da tópica da *Translatio imperii*, dando lugar a várias disputas poéticas entre as cidades de Goa e de Bahia, desdobrando, de facto, essa mesma emulação imperial de que falamos. Cf. Iris Kantor, “As academias brasílicas e a transmissão da cultura letrada: os Esquecidos e os Renascidos (1729-1759)”. In: Ronaldo Vainfas; Rodrigo Bentes Monteiro (Org.), *Império de Várias faces*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 273-286.

104 Esta relação das “elites” da Bahia com a Coroa não deixa de lembrar o modelo do império romano. Cf. Gary B. Miles, “Roman and modern imperialism: A reassessment”. *Comparative Studies in Society and History*, 32-4, p. 629-59, 1990; Frederick Cooper; Jane Burbank, *Empires*. Paris: Fayard, 2011.

105 Importa observar aqui que a América Portuguesa foi até 1640 pouco “carregada” pela Coroa, e os impostos no açúcar moderados. A mudança desta relação é por mais evidente na segunda metade do século XVII.

Da cidade da Bahia como representação

As representações da cidade investidas pela câmara, e nomeadamente o seu “ser cabeça do Estado do Brasil”, não podiam deixar de envolver o próprio desenho urbano. No final do século XVII, estamos bem longe, de facto, da visão de “aldeia” evocada no início. “*La ville de S. Salvador, qui est située sur cette Baye est grande, bien bâtie et fort peuplée [...] elle est la capitale du Brésil, le siège d’un archevêque et d’un viceroy. Elle est honorée d’un conseil souverain et d’une cour des Monnayes*”.¹⁰⁶ Como François Froger, que passou por Salvador em 1696, o viajante inglês William Dampier também considerava a cidade “*the most considerable town in Brazil, whether in respect of the beauty of its buildings, its bulk or its trade and revenue*”.¹⁰⁷ Se os dados demográficos permanecem incertos, o aumento da população não deixa de ser evidente, sendo então referido várias vezes pela própria câmara da Bahia.¹⁰⁸ No final do século XVII, a cidade da Bahia teria cerca de 20 mil habitantes.¹⁰⁹ A sua extensão, para além do seu termo, levou a câmara a comprar “terras pera o conselho das que estão mais junto a esta cidade”,¹¹⁰ bem como terrenos junto à praia “para com elles ter mais embarçoens que vem a este porto [...] e se fazer melhor serventia para e frete que este senado mandou fazer em Agoa de meninos”.¹¹¹ A faixa portuária foi assim aterrada e construída, constituindo-se a cidade Baixa com forma semelhante a de Lisboa.¹¹²

A câmara de Salvador desempenhou, de facto, um papel importante na organização do espaço urbano, com particular intensidade durante a segunda metade do século XVII.¹¹³ Logo, em 1656, a câmara de Salvador reclamava parte do dinheiro da imposição

106 Froger, *Relation d’un Voyage...*

107 William Dampier, *A new voyage round the world*. Londres: J. Knapton, 1703, p. 49-50.

108 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 22, doc. 2524; cx. 24, docs. 2946 e 2913, neste último documento lê-se: “os officiaes da camara da Bahia em carta de 9 de julho deste anno referem que o numero de gente e cazas naquella cidade tem crescido de sorte que ja dentro dos muros não ha terreno capaz em que fabriquem seus moradores [...]”.

109 Uma relação de 1706 do Arcebispo da Bahia contava 4296 fogos nas seis freguesias da cidade, aumentando para 6719 em 1759. Cf. Charles R. Boxer, *The golden age of Brazil. Growing Pains of a colonial society 1695-1750*. Manchester: Carcanet, 1995 [1^o ed. 1962], p. 127.

110 AC, v. 5, p. 80 e *Ibid.*, v. 6, p. 295, onde se lê: “[...] se rezolveo mais que para se evitar os danos e troturas das ruas em que se fazem cazas ordinariamente nos arrabaldes senão fassão sem serem aruadas na forma da ordenação e estillo e para constar de ditos aruamentos e servir no conhecimento de que fas caza com a aruação ou sem ellas resolverão que se fizesse hum livro rubricado”.

111 *Ibid.*, v. 5, p. 274.

112 Nestor Goulart Reis Filho, “Notas sobre o urbanismo no Brasil”. In: *Universo urbanístico português, 1415-1822. Colectânea de estudos*. Lisboa: CNCDP, 1998, p. 483-506.

113 Antecedendo assim a intervenção mais marcada da Coroa, a partir de 1696. Cf. Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno, *O Brasil dos engenheiros militares (1500-1822)*, São Paulo: Edusp, 2011. Sobre o papel importante desempenhado

dos vinhos para obras de urbanismo, pedindo ao rei “seja servido se nos concedam para este efeito e outras obras publicas desta cidade de Vossa Magestade que por cabeça deste estado deve ser mais honrada alem de outros particulares deste tribunal”.¹¹⁴ Várias medidas foram tomadas, visando o alinhamento das casas, arruação e calçadas, assim como a serventia pública. Aliás, é nesse período que aparece na documentação da câmara o ofício de *engenheiro e medidor desta cidade*,¹¹⁵ igualmente referido como *engenheiro e mestre das obras deste senado*,¹¹⁶ ou ainda *medidor e arruador do conselho*.¹¹⁷ Muitas ruas novas foram então construídas,¹¹⁸ sendo estas logo calçadas.¹¹⁹ Este empreendimento obrigou por vezes a câmara a comprar casas de particulares para poder continuar com as obras.¹²⁰ Confrontada com o crescimento da população e o desenvolvimento da cidade, a câmara teve que cuidar mais particularmente do abastecimento em água, preocupando-se nomeadamente com a falta de fontes.¹²¹ Foram assim construídas novas fontes em vários sítios da cidade, na segunda metade do século XVII.¹²² Outra preocupação, ligada ao aumento da população e à salubridade da cidade, dizia respeito à criação, em Salvador, de “almotacés de limpeza”, que deviam igualmente cuidar da qualidade do abastecimento da cidade em carne.¹²³ A câmara invocou na ocasião o modelo das cidades europeias, e nomeadamente de Lisboa.¹²⁴ Pois,

hera muito conveniente que se fisessem dois almotaseis de limpeza a exemplo das cidades populosas do reino de Portugal [...] os quais se elegerão repartidamente, hum pera o Bairro de Sam Bento, e outro pera o do Carmo e do mesmo

pelas câmaras no urbanismo, cf. Claudia Damasceno Fonseca, “Do Arraial à cidade: a trajetória de Mariana no contexto do urbanismo colonial português”. In: *Universo Urbanístico português, 1415-1822. Colectânea de estudos*. Lisboa: CNCDP, 1998, p. 269-301.

114 CS, v. 1, p. 54; AHU-CU, Bahia, LF, cx. 14, doc. 1699; cx. 16, doc. 1759 e cx. 18, doc. 2075.

115 AC, v. 5, p. 253.

116 *Ibid.*, v. 5, p. 261.

117 *Ibid.*, v. 6, p. 33.

118 *Ibid.*, v. 6, p. 240.

119 *Ibid.*, v. 6, p. 188, 193 e 301.

120 *Ibid.*, v. 6, p. 33 e 227.

121 *Ibid.*, v. 5, p. 79.

122 *Ibid.*, v. 5, p. 78, 93 e 376.

123 *Ibid.*, v. 5, p. 78 e 93. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 22, doc. 2524.

124 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 22, doc. 2537. No seu *Livro das grandezas de Lisboa (1620)*, Nicolau de Oliveira se refere à nova divisão da cidade em seis bairros, cada um a cargo dum almotacé da limpeza.

modo na praia desta cidade hu do corpo da guarda della the Santa Theresa, e outro the o forte de São Francisco.¹²⁵

Enquanto as fortificações da cidade continuam sendo uma preocupação, a segunda metade do século XVII é igualmente marcada pela recuperação e construção de obras monumentais destinadas às funções políticas, económicas e religiosas, manifestando, por seu turno, as grandezas da cidade da Bahia. Se a nova Igreja dos Jesuítas foi construída entre 1657 e 1672, outras foram igualmente principiadas nesse período.¹²⁶ O papel da câmara deve ser aqui novamente sublinhado,

por ter entre mãos as obras da Santa Sé desta cidade e as obras do convento das religiosas de Santa Clara e outrosi as obras das religiosas de Santa Theresa e do convento do Patriarca São bento que todas hua e outras se fazem com esmolos, o qual tambem sustenta quatro mosteiros de religiosos capuchos nesta cidade e seu termo.¹²⁷

Os edificios da câmara e do palácio do governador-geral foram alvos de novas obras, enquanto as casas de particulares foram também se multiplicando.¹²⁸ Tal movimento não deixou de provocar conflitos em torno do próprio espaço urbano, confrontando a câmara não só com particulares¹²⁹ como também com as ordens religiosas, nomeadamente os Jesuítas e os Franciscanos.¹³⁰

Mas esse importante envolvimento urbanístico contribuía, finalmente, para o enaltecimento da cidade, em consonância com o seu estatuto de “*cabeça de Estado*”, realçando de outra maneira a sua vocação imperial, ou seja, a projeção espacial e material da representação pretendida pela Bahia, de cidade régia e imperial. O empenho da cidade da Bahia em organizar o espaço urbano torna-se, assim, desígnio, ao dar a ver a sua grandeza política e social. De facto, a sua preocupação em realçar a emblemática urbana revela-se conforme as imagens urbanas das cidades europeias de Antigo Regime, sendo a visão monumental no centro das representações urbanas antigas.¹³¹ A dimensão simbólica da cidade capital, que devia ser como o ornamento do território, era então ressaltada na Europa, no livro de Alexandre Le Maître, publicado em

125 AC, v. 5, p. 78.

126 Boxer, *The golden age of Brazil...*

127 AC, v. 5, p. 262.

128 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 16, doc. 1759. AC, v. 6, p. 31 e 192.

129 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 22, doc. 2571. AC, v. 6, p. 137.

130 AC, v. 6 p. 132. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 24, doc. 2913.

131 Bernard Lepetit, *Les villes dans la France moderne*. Paris: Albin Michel, 1988.

1682, onde se lembrava “*que la ville capitale n’est pas seulement en possession de l’utile mais aussi de l’honnête non seulement des richesses: mais aussi du rang et de la gloire*”.¹³² Tem-se sublinhado a coincidência entre a crise económica que conheceu a Bahia durante esses anos e o esforço urbanístico desempenhado pela cidade, evocando-se um processo de compensação simbólica.¹³³ Na verdade, a situação afigura-se mais complexa, envolvendo processos distintos. As fortificações, as igrejas, os palácios pautam os mapas da cidade da Bahia como as suas descrições, representando, por seu turno, um discurso sobre a cidade. A arquitetura urbana vinha assim totalizar e hierarquizar a topografia, um espaço político e uma dinâmica económica, sugerindo ainda a circularidade da representação com a norma.¹³⁴

E é da mesma maneira que a Bahia de Seiscentos representava-se a si própria. A importância do conceito de representação para o século XVII, o papel da cultura visual e da espacialização da hierarquia nas sociedades ibéricas de Antigo Regime são temas hoje bem conhecidos.¹³⁵ Assim, na América Portuguesa, como já foi amplamente demonstrado, a festa não é só um conjunto de imagens, mas uma relação social entre participantes mediadas por imagens.¹³⁶ Procissões e entradas estabelecem uma legibilidade própria da cidade e a disposição espaço-temporal significa e redistribui os valores da hierarquia, representando e ordenando hierarquicamente no seu seio os grupos sociais. Operavam, segundo os termos de João Hansen, como encenação teológico-política, reiterando de maneira espetacular a hierarquia assim visível, natural, necessária, reafirmando por esse meio que as instituições existentes não são só legais mas sobretudo legítimas, enquanto expressão visível da lei natural da graça.¹³⁷ No fundo, as representações da câmara da Bahia prolongam e desdobram esta ostentação das festas e procissões, espacializando a hierarquia de Antigo Regime, e, sendo saturadas pela gente da governança, não dizem mais do que esta norma.

132 Alexandre Le Maître, *La Métropolitée, ou De l’établissement des villes Capitales, de leur Utilité passive; active, de l’Union de leurs parties; de leur anatomie, de leur commerce, etc.* Amsterdam: B. Boekholt, 1682, chap. IV, p. 11-12.

133 Goulart Filho, “Notas sobre o urbanismo...”, p. 495.

134 Marin, “La ville dans sa carte et son portrait...” p. 204-218.

135 Fernando Bouza, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000; Id., *Palavra e imagen en la Corte. Cultural oral y visual de la nobleza en el Siglo de Oro*. Madrid: Abada, 2003; Hansen, “A categoria “representação” nas festas coloniais dos séculos XVII e XVIII”. In: István Jancsó e Iris Kantor (Org.), *Festa. Cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec, 2001, v. 2, p. 735-755.

136 Jancsó; Kantor (Org.), op. cit.

137 Hansen, *A Sátira e o Engenho... Entradas e procissões que não deixavam, no entanto, de ser também o lugar de conflitos*. Cf. igualmente Schwartz, “Ceremonies of Public Authority...”, p. 177-205.

Sendo assim, o “ser cabeça do Estado do Brasil” mal permite outras representações da cidade, deixando no escuro o movimento opaco da cidade habitada.¹³⁸

Os discursos e as imagens da cidade, emanadas da câmara de Salvador, impõem, pelo contrário, não-representações que merecem, no entanto, ser aqui desvendadas, por serem, de facto, também determinadas e de algum modo estruturantes. Assim, não podemos deixar de lembrar, por fim, que a cidade da Bahia contava então com portugueses, índios da terra e negros da Guiné.¹³⁹ E o importante crescimento da população na segunda metade do século XVII, referido várias vezes pela câmara, incluía uma forte proporção de escravos africanos.¹⁴⁰ Na verdade, a população urbana é pouco evocada nos papéis da câmara, aparecendo de maneira genérica sob o vocábulo de “povo”, cuja murmuração é temida.¹⁴¹ “Povo”, no entanto, que não parece incluir nem os Índios nem os Africanos. Sabemos, porém, que a população estava organizada por confrarias e corporações, que participavam devidamente nas procissões organizadas pela câmara.¹⁴² Que já estavam igualmente constituídas irmandades negras.¹⁴³ O fluxo de escravos chegando a Salvador, a sua função de redistribuição, sem dúvida reforçou a centralidade económica da cidade, contribuindo para fazer dela uma metrópole comercial pujante ou, como se dizia então, um empório universal.¹⁴⁴ Mas essa escravidão não só alimentou os engenhos do Recôncavo como também moldou a própria cidade e a sua morfologia. Como lembrava a própria câmara, “esta cidade hera muito populosa e o serviço della se fazia todo por escravos”.¹⁴⁵ Escravos domésticos, ou ainda empregados nos trabalhos de fortificação e de urbanismo da cidade. Assim, projetando a construção de novas fontes, a câmara obrigou “pera isso os donos da terra em primeiro lugar e das ortas que por ali ha a que dem escravos pera o trabalho e também ao povo os que forem mais necessários”.¹⁴⁶ E, como bem observou François Froger, “*comme la*

138 Michel de Certeau, *L'invention du quotidien. 1. arts de faire*. Paris: Gallimard, 1990, p. 139 ss.

139 Theodoro Sampaio, *História da fundação da cidade do Salvador*. Bahia: Tipografia Beneditina, 1949.

140 Pierre Verger, *Fluxo e refluxo: do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*. São Paulo: Corrupio, 1987.

141 Hansen, op. cit.

142 AC, v. 5, p. 114.

143 Segundo Frei Agostinho de Santa Maria, a devoção ao Rosário pelos negros na Sé Catedral surgiu em data anterior a 1604. A irmandade do Rosário dos Pretos do Pelourinho encontra-se formalmente instituída no ano de 1685. Cf. Lucilene Reginaldo, *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*, São Paulo: Alameda, 2011, assim como o seu estudo apresentado neste mesmo volume.

144 Schwartz, *Segredos internos...* Ver também o texto de Avanete Pereira Sousa, no presente volume.

145 AC, v. 5, p. 78.

146 *Ibid.*, loc. cit.

ville est haute et basse et que par conséquent les voitures y sont impraticables, les esclaves y font la fonction de chevaux et transportent d'un lieu à un autre les marchandises les plus lourdes ; c'est aussi pour cette même raison que l'usage du palanquin est fort ordinaire”.¹⁴⁷ Enquanto as capitais europeias eram caracterizadas por um presença importante de domésticos, a própria cidade da Bahia, e não somente o Recôncavo, bem podia clamar a sua dependência em relação aos escravos.¹⁴⁸

Perante o papel inegável da escravidão na construção da cidade de Salvador, e a presença maciça de escravos índios e negros dentro dos seus muros, a sua ausência da cidade representada, como da ordem de Antigo Regime, não deixa de ser significativa. De facto, eles eram indignos de representação. E é interessante lembrar aqui o que observou João Hansen no seu estudo dos poemas atribuídos a Gregório de Matos e Guerra, ou seja, a baixa frequência nesse corpus de sátiras contra negros e índios, e, “quando descritos ou narrados, a sátira os faz vistos e ditos como aquilo que é indigno de ver e de dizer”.¹⁴⁹ Da mesma maneira, é somente como fonte de desordem que aparecem referidos nas Atas da câmara de Salvador, não como sujeitos políticos ou vassallos *del-rei*, mas meramente como corpos, quase sempre perigosos. A preocupação com a ordem pública justifica assim várias providências contra os escravos armados e/ou bêbedos.¹⁵⁰ A câmara da Bahia tentou igualmente proibir o vinho de mel, “a respeito do damno público que se padecia com as vendas do dito vinho de mel, a cujas casas acodião de ordinario de noite e de dia os escravos com os furtos que fazião a seos senhores e nelas se matavão ou com brigas ou com peçonha”.¹⁵¹ Poucos anos depois, discutia-se ainda a extinção das tabernas em que se vendiam aguardente e vinho de mel, por virem a elas os negros do mocambo contratar e levar de dentro da cidade muitos escravos.¹⁵² A nomeação do “capitão do campo”, ofício tocante à jurisdição da câmara de Salvador, que era encarregado da caça aos escravos fugidos em redor da cidade, vem finalmente lembrar que a cidade da Bahia é também fronteira, permanecendo conjuntamente símbolo de *imperium* e instrumento de colonização.¹⁵³ No fundo, se índios e africanos permanecem como in-

147 Froger, *Relation d'un Voyage...*

148 Le Roy Ladurie (Dir.), *La ville moderne...*

149 Hansen, *A sátira e o engenho...*, p. 220.

150 AC, v. 1, p. 33, vereação de 1º de abril de 1626: “se botou pregão que nenhum negro de qualquer nação que seja traga nenhum de pao ou bordão nem faca ou arma com pena de 5 tostões [...]”. *Ibid.*, v. 1, p. 103, vereação de 20 de setembro de 1628: “sobre o damno desta cidade e dos moradores della trazerem os negros paos e facas ao domingo pellas muitas brigas e mortes e ferimentos que havia”.

151 *Ibid.*, v. 1, p. 281.

152 *Ibid.*, v. 2, p. 321-326.

153 *Ibid.*, v. 1, p. 4. Cf. Silvia Lara, “Do singular ao plural. Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos”. In: João Reis; Flavio Gomes (Org.), *Liberdade por um fio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 81-109.

visíveis, essa ausência aparece, todavia, de algum modo estruturante, encontrando-se por todo o lado subjacente, reclamando a confirmação da hierarquia vigente requerida pela gente da governança. Finalmente, quando representados pela cidade, os índios não deixam de ser bárbaros e os africanos mocambos.

Assim, se os índios aparecem pouco na documentação da câmara, os que são representados na segunda metade do século XVII, surgem nos trajés de bárbaros, “especies de gentes inumeraveis, que vivem a modo de feras e como tais contentes com o tosco das brenhas e solidão da penedia, desprezando todo o polido dos palacios, cidades e grandezas de todas as mais partes do mundo”, ameaçando o bem comum e a República.¹⁵⁴ De facto, várias entradas foram organizadas contra o índio gentio do sertão durante a segunda metade do século XVII, desembocando na conquista do interior baiano.¹⁵⁵ Este empreendimento contou com o forte envolvimento da câmara de Salvador e da gente da governança, que teve então empenho em legitimar essa guerra ao gentio.¹⁵⁶ Ao evocar, não mais o “gentio vizinho daquele estado”, mas uns bárbaros, inimigos da república, invadindo, roubando e matando, operava-se uma redução semântica que era parte de uma estratégia discursiva procurando eficácia política. Ao falar de bárbaros, a câmara designava o inimigo interior a ser combatido e extinguido. E não deixava de conferir à guerra contra o índio gentio uma outra dimensão, projetando-a no próprio império.

É nessa perspectiva que vêm igualmente descritos no panegírico fúnebre escrito por Juan Lopes Sierra, em 1676, por ocasião da morte do governador-geral D. Afonso Furtado Mendonça.¹⁵⁷ No relato da ação do herói, o tema da guerra ao gentio ocupa lugar de destaque, sendo bastante desenvolvido por Juan Lopes Sierra. O seu texto, aliás, está cheio de referências ao império romano e às suas invasões bárbaras. E desprende-se nomeadamente da sua descrição da entrada dos *tapuyas* vencidos na cidade, que “desembarcados no cais dos Padres jesuitas subiram marchando as portas da cidade do Carmo e delas fizeram sua entrada em Palacio”.¹⁵⁸ A narração da marcha dos indígenas pela cidade, corpos nus e pintados, ao som dos seus instrumentos “bárbaros”, antes de serem

154 Vasconcelos, *Notícias curiosas...*, p. 88.

155 Puntoni, *A guerra dos Bárbaros...*; Márcio Santos, *Fronteiras do sertão baiano...*

156 DH, v. V, p. 190. Carta do governador-geral sobre os gastos que fez a tropa que foi ao sertão, 1663, onde declara que “o estylo que nesta praça [Bahia] se observa nas ocasiões que se manda fazer guerra ao gentio barbaro, é dar a câmara tudo o que se ha mister para a jornada e paga-lo o povo”. Cf. Guida Marques, “Do índio gentio ao gentio bárbaro. Usos e deslizes da guerra justa na Bahia seiscentista”. *Revista de Historia*, São Paulo, n.171, 2014, p. 15-48.

157 Stuart B. Schwartz; Alcir Pécora (Org.), *As excelências do governador. O panegirico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

158 *Ibid.*, p. 78-79.

mandados logo fora “em nossa Senhora da Vitória extramuros da cidade”, oferece outra representação da própria cidade de Salvador, enquanto símbolo de *imperium*.¹⁵⁹ Afinal, o investimento imperial da Bahia implicava algures algum bárbaro. A guerra empreendida contra o gentio não deixou, assim, de contribuir para a construção dos “nobres brasilienses” invocados por Juan Lopes Sierra, e a quem se dirigia, de facto, este panegírico¹⁶⁰. Nesta narração, a conquista do sertão baiano torna-se um rito de colonização, reatualizando a relação desses “nobilísimos brasilienses” com o seu rei, e reivindicando a cidade da Bahia como fragmento de império.¹⁶¹

A esta imagem dos índios vencidos pela cidade conquistadora devemos acrescentar a celebração, pela cidade da Bahia, da conquista de Palmares, em 1694.¹⁶² Era pois o

felice sucesso das nossas armas vencedores contra os negros dos Palmares o qual se avia destruido com mortes e prezoneiros [...] e por tão particular serviço em que Deus foi servido fazer aquelles moradores e ainda as desta cidade e seu reconcavo que esprementavão a perda de alguns negros que lhe fugião de suas casas e lavouras e sahião matar em ditos mocambos dos Palmares fazendo salteadores com os mais.¹⁶³

Cincoenta anos antes, a câmara da Bahia tinha recusado com força a proposta do vice-rei, marquês de Montalvão, de negociação com os negros do mocambo, ao declarar que “por nenhum modo convinha tratar de concertos nem dar lugar aos escravos a que consiliassem sobre este negocio e o que convinha somente hera extinguilos e conquistallos”.¹⁶⁴ Nestas representações da Bahia, índios e africanos surgem, não meramente silenciados, mas conquistados e vencidos.

159 Richard M. Morse, « Some characteristics of Latin American Urban History ». *The American Historical Review*, v. 67, n. 2, p. 317-338, 1962.

160 Schwartz; Pécora (Org.), op. cit., p. 11. O autor dirigia-se assim ao “nobre eclesiástico e secular cabido, insigne e real magistrado da justiça, cavaleiros e homens bons desta praça”.

161 Isto vem também lembrar o papel da conquista nos processos de identificação da “nobreza da terra” da América Portuguesa. Cf. Fernanda Bicalho, “Elites coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia”. In: Nuno Monteiro, Pedro Cardim e Mafalda Soares da Cunha (Org.), *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005, p. 73-97.

162 Edison Carneiro, *O quilombo de Palmares*. São Paulo: Martins Fontes, 2011 [1958]; Silvia Hunold Lara, “Marriage et pouvoir colonial. Palmares, Cuaú et les frontières de la liberté au Pernambouc à la fin du XVIIe siècle”. *Annales HSS*, v. 67, 3, p. 639-662, 2007.

163 AC, v. 6, p. 239.

164 Ibid., v. 1, p. 477.

Chegando aqui, vale a pena lembrar que as sociedades nunca são o que dizem que são.¹⁶⁵ E não podemos deixar de lembrar a distância entre estas representações da cidade da Bahia e as relações de viajantes, referindo a presença maciça de africanos em Salvador, impressionados ou horrorizados com os seus corpos dançando nas procissões, considerando, finalmente, a cidade da Bahia como “uma nova Guiné”.¹⁶⁶ Ou seja, levando-nos muito longe da representação da cidade promovida pela câmara da Bahia. Porém, neste final do século XVII, surge uma nova preocupação na documentação da câmara, onde os corpos dos escravos aparecem perigosos de uma outra maneira, como corpos doentes e contagiosos. As prevenções da câmara contra as epidemias, ligadas, segundo ela, à população escrava que chegava à Bahia, acabam por levantar o problema da gestão dessa população silenciada.¹⁶⁷

Andamos por atalhos, tentando esclarecer as várias significações das representações da cidade da Bahia de Seiscentos. Ao examinar esse “ser cabeça do Estado do Brasil” ao longo do século XVII, pudemos considerar as interações que envolvem o relacionamento institucional da cidade da Bahia com a Coroa portuguesa durante esse período, a importância dos discursos e das imagens da (e sobre) a cidade, e a sua relação com os processos de identificação movimentados na Bahia de Seiscentos. Pudemos, afinal, aproximar o que articula a construção da cidade.

Assim, se a cidade da Bahia era já a mais útil, ainda era preciso juntar ao útil a glória.¹⁶⁸ Nesse processo, não podemos deixar de realçar o empenho da câmara de Salvador em aproveitar o estatuto particular da cidade, contribuindo, por suas práticas e representações, para o reconhecimento da sua estatura de “cabeça de Estado” e ainda para a sua projeção imperial.¹⁶⁹ Afirmação de uma cidade de Antigo Regime que não

165 Georges Balandier, “La situation coloniale. Approche théorique”. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, 110, 1, p. 9-29, 2001.

166 Amédée François Frézier, *Relation du Voyage de la mer du Sud aux cotes du Chili, du Pérou et du Brésil fait pendant les années 1712, 1713 et 1714*. Paris: Chez Jean-Geoffroy Nyon, Etienne Ganeau, Jacque Quillau, 1716, p. 532.

167 AC, v. 6, p. 22, no “termo da vistoria e resolução que se tomou sobre a chegada da Nau Santa Marta vinda de Angolla com os negros com bexiga”, feito em 22 de maio de 1685, lê-se: “foi requerido aos ditos officiaes que a nau embarcação Sta Marta de que he capitão Antonio Gonçalves da Rocha inda do reino de Angola venha com a escravaria que trazia e he a de bexiga mal tão contagio do que representava per perda e que a experiência das farinhas das ruinas passadas são empremidas [...] pello miseravel estado em que se vio este povo com a mortandade de seus moradores”. *Ibid.*, v. 6, p. 29 e 237.

168 André João Antonil, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e comentário crítico por André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 334: “Pelo que temos dito até agora não haverá quem possa duvidar de ser hoje o Brasil a melhor e mais útil conquista assim para a fazenda real como para o bem público”.

169 No final do século, designava-se a si mesma, pela voz do juiz do povo, como “Nobilíssima cidade da Bahia, metrópole do estado do Brasil”. AC, v. 6, p. 202.

era menos uma necessidade perante as várias exigências da Coroa. Os “leais e muito obedientes vassallos” da Bahia deviam ser também “nobres brasileiros”.

Ao estreitar a sua relação com o império, a cidade da Bahia demonstrou ainda o seu uso consciente da cidade enquanto símbolo de *imperium*.¹⁷⁰ Procurando a sua legitimidade e os seus princípios de visão na cultura de Antigo Regime, ela não deixava de ser uma cidade em território colonizado, e enquanto tal, um instrumento de colonização. A disjunção entre a sua representação enquanto “cabeça de Estado”, e o quotidiano de uma cidade lidando com a sua natureza colonial, ou seja, com a presença de outros, índios e africanos, vem lembrar que uma cidade comporta muitas outras.¹⁷¹ No entanto, este estudo não deixa de esclarecer as tensões de tal situação, permitindo aproximar os silenciamentos que a constituíram e as linhas de fronteira movimentadas nesse período.¹⁷² Finalmente, a Bahia só podia ser, então, uma cidade cosmopolita *à sua revelia*, lugar de reconfigurações mais amplas, mas ainda sem representação possível.

Bibliografia

BICALHO, Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Fátima e BICALHO, Fernanda (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.189-221.

BICALHO, Fernanda; FRAGOSO, João e GOUVÊA, Fátima. Uma leitura do Brasil colonial. *Penélope*, 23, p. 67-88, 2000.

BALANDIER, Georges. La situation coloniale. Approche théorique. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, 110, 1, 2001, p. 9-29 (1951).

BOURDIEU, Pierre. *Langage et pouvoir symbolique*. Paris: Seuil, 2001.

BOXER, Charles R. *Portuguese society in the Tropics. The Municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1965.

BOXER, Charles R. *The Dutch in Brazil*. Oxford: Clarendon Press, 1957.

BOUZA, Fernando. *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000.

BOUZA, Fernando. *Palabra e imagen en la corte. Cultura oral y visual de la nobleza en el Siglo de Oro*. Madrid: Abada editores, 2003.

170 Schwartz, *Cities of Empire...*

171 Se bem que em relação com esta, é de outra maneira que nos aparece a cidade da Bahia nos poemas atribuídos a Gregório de Matos. Cf. Hansen, *A Sátira e o Engenho...*

172 Pierre Bourdieu, *Langage et pouvoir symbolique*. Paris: Seuil, 2001.

- BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *O Brasil dos engenheiros militares (1500-1822)*. São Paulo: Edusp, 2011.
- CARDIM, Fernão. *Tratado da terra e gente do Brasil [1583]*. São Paulo: Edusp, 1980.
- CARNEIRO, Edison. *O quilombo de Palmares*. São Paulo: Martins Fontes, 2011 (1958).
- CERTEAU, Michel de. *L'invention du quotidien. 1. arts de faire*. Paris: Gallimard, 1990.
- CHARTIER, Roger. Le monde comme représentation. *Annales ESC*, 44, 6, p. 1505-1520, 1989.
- COOPER, Frederick; BURBANK, Jane. *Empires*. Paris: Fayard, 2011.
- DAMPIER, William. *A new voyage round the world*. Londres: J. Knapton, 1703.
- Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Atas da câmara*. Salvador: Prefeitura do Município de Salvador, 1949-51.
- Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Cartas do Senado*. Salvador: Prefeitura do Município de Salvador, 1950-1953. v. I-IV.
- Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928-55.
- FILHO, Nestor Goulart Reis. Notas sobre o urbanismo no Brasil. In: *Universo ubarnístico português, 1415-1822*. Colectânea de estudos. Lisboa: CNCDP, 1998, p. 483-506.
- FILHO, Nestor Goulart Reis. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*, São Paulo: 1968.
- FROGER, François. *Relation d'un voyage fait en 1695, 1696 et 1697 aux côtes d'Afrique, détroit de Magellan, Brésil, Cayenne et isles Antilles, par une escadre des vaisseaux du roy commandée par M. de Gennes par le sieur Froger*. Paris: M. Brunet, 1698.
- GOMES, João Pedro. Conflitos políticos em torno do pão de São Tomé: o provimento da cidade de Salvador em farinha de mandioca (1685-1713). *Anais de História de Além-Mar* (no prelo).
- GOUVÊA, Fatima. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In FRAGOSO, João; GOUVÊA, Fátima e BICALHO, Fernanda (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 285-315.
- HANSEN, João Adolfo. *A Sátira e o Engenho. Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*, São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.
- HANSEN, João Adolfo. A categoria "representação" nas festas coloniais dos séculos XVII e XVIII. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Org.). *Festa. Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec; Edusp; Fapesp; Imprensa Oficial, 2001, v.2, p.735-755.
- KANTOR, Iris. As academias brasílicas e a transmissão da cultura letrada: os Esquecidos e os Renascidos (1729-1759). In: VAINFAS, Ronaldo; MONTEIRO, Rodrigo B. (Org.). *Império de Várias faces*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 273-286.

LARA, Sílvia. Do singular ao plural. Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos. In: REIS, João J. e GOMES, Flávio (Org.). *Liberdade por um fio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 81-109.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938-1950. 10 v.

LE MAITRE, Alexandre. *La Métropolitée, ou De l'établissement des villes Capitales, de leur Utilité passive; active, de l'Union de leurs parties; de leur anatomie, de leur commerce, etc.* Amsterdam: B. Boekholt, 1682.

LEPETIT, Bernard. *Les villes dans la France moderne*, Paris: Albin Michel, 1988.

LE ROY LADURIE, Emmanuel (Dir.). *La ville des temps modernes de la Renaissance aux Révolutions*. Paris: Seuil, 1998.

LIMA, Luis Filipe Silvério. *O império dos sonhos. Narrativas proféticas, sebastianismo e messianismo brigantino*. São Paulo: Alameda, 2010.

MARIN, Louis. La ville dans sa carte et son portrait. Propositions de recherche. In: MARIN, Louis. *De la représentation*. Paris: Hautes Etudes-Seuil/Gallimard, 1994, p. 204-218.

MARQUES, Guida. “Do índio gentio ao gentio bárbaro. Usos e deslizes da guerra justa na Bahia seiscentista”. *Revista de Historia*, São Paulo, n.171, 2014, p. 15-48.

MARQUES, Guida. De um governo ultramarino. A institucionalização da América Portuguesa no tempo da união das coroas (1580-1640). In: CARDIM, Pedro; COSTA, Leonor F.; CUNHA, Mafalda. S. (Org.). *Portugal na Monarquia Hispânica. Dinâmicas de integração e conflito*. Lisboa: CHAM, 2013, p. 231-252.

MARQUES, Guida. As ressonâncias da restauração da Bahia (1625) e a inserção da América Portuguesa a União ibérica. In: MARTINEZ HERNANDEZ, S. (Org.). *Governo, Política e Representações do Poder no Portugal Habsburgo e nos seus Territórios Ultramarinos (1581-1640)*, Lisboa: CHAM, 2011, p.121-146.

MARQUES, Guida. O Estado do Brasil na União ibérica: dinâmicas políticas no Brasil no tempo de Filipe II de Portugal. *Penélope*, 27, 2002, p. 7-36.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano. *Estudos Históricos* (Rio de Janeiro), v. 8, n.16, p. 219-231, 1995.

PITTA, Sebastião da Rocha. *Historia da America Portuguesa, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento até o de mil e setecentos e vinte e quatro*. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1730.

PUNTONI, Pedro. ‘Como coração no meio do corpo’: Salvador, capital do Estado do Brasil. In: MELLO E SOUSA, Laura; FURTADO, Júnia e BICALHO, Fernanda (Org.). *O Governo dos Povos*. São Paulo: Alameda Editorial, 2009, p.371-387.

PUNTONI, Pedro. Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII. In: FERLINI, Vera e BICALHO, Fernanda (Org.). *Modos de Governar*. São Paulo: Alameda, 2005, p.34-65.

- PUNTONI, Pedro. *A guerra dos Bárbaros. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- REDONDO, Augustin (Org.). *Le corps comme métaphore dans l'Espagne des XVI^e et XVII^e siècles*. Paris: Publications de la Sorbonne/Presses de la Sorbonne Nouvelle, 1992.
- REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. São Paulo: Alameda, 2011.
- RUY, Affonso. *História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador*. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1953.
- SALES SOUZA, Evergton. S. Francisco Xavier, padroeiro de Salvador: gênese de uma devoção impopular. *Brotéria*, 163, p. 653-669, 2006.
- SALES SOUZA, Evergton. Entre vênias e velas: disputa política e construção da memória do padroeiro de Salvador (1686-1760). *Revista de História*, 162, p. 131-150, 2010.
- SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil [1627]*. São Paulo: Itatiaia (7^a ed.), 1982.
- SAMPAIO, Theodoro. *História da fundação da cidade do Salvador*. Bahia: Tipografia Beneditina, 1949.
- SANTOS, Catarina Madeira, "Goa é a chave de toda a Índia". *Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: CNCDP, 1999.
- SCHWARTZ, Stuart B. Ceremonies of Public Authority in a Colonial Capital. The King's Processions and the hierarchies of Power in Seventeenth Century Salvador. In: BROCKEY, Liam Matthew (Org.). *Portuguese colonial cities in the Early Modern World*, Ashgate, 2008, p.177-205.
- SCHWARTZ, Stuart B. Cities of empire: Mexico and Bahia in the sixteenth century. *Journal of Inter-American Studies*, v. 11, 4, 1969, p. 616-637.
- SCHWARTZ, Stuart B. The Voyage of the Vassals. Royal power, noble obligations and merchant capital before Portuguese restoration of independence (1624-1640), *American Historical Review*, 96, 3, 1991, p. 735-762.
- SCHWARTZ, Stuart B.; PECORA, Alcir (Org.). *As excelências do governador. O panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- SOUSA, Avanete Pereira. *A Bahia no século XVIII. Poder político local e atividades econômicas*. São Paulo: Alameda, 2012.
- SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.
- VIEIRA, António. *Cartas do Brasil*. HANSEN, João Adolfo (Org.). São Paulo: Hedra, 2003.
- ZUPANOV, Inés. "A História do Futuro". Profecias jesuítas móveis de Nápoles para a Índia e para o Brasil (século XVII). *Cultura. Revista de Historia e Teoria das Ideias*, v. 24, II^a Série, p. 119-154, 2007.